



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

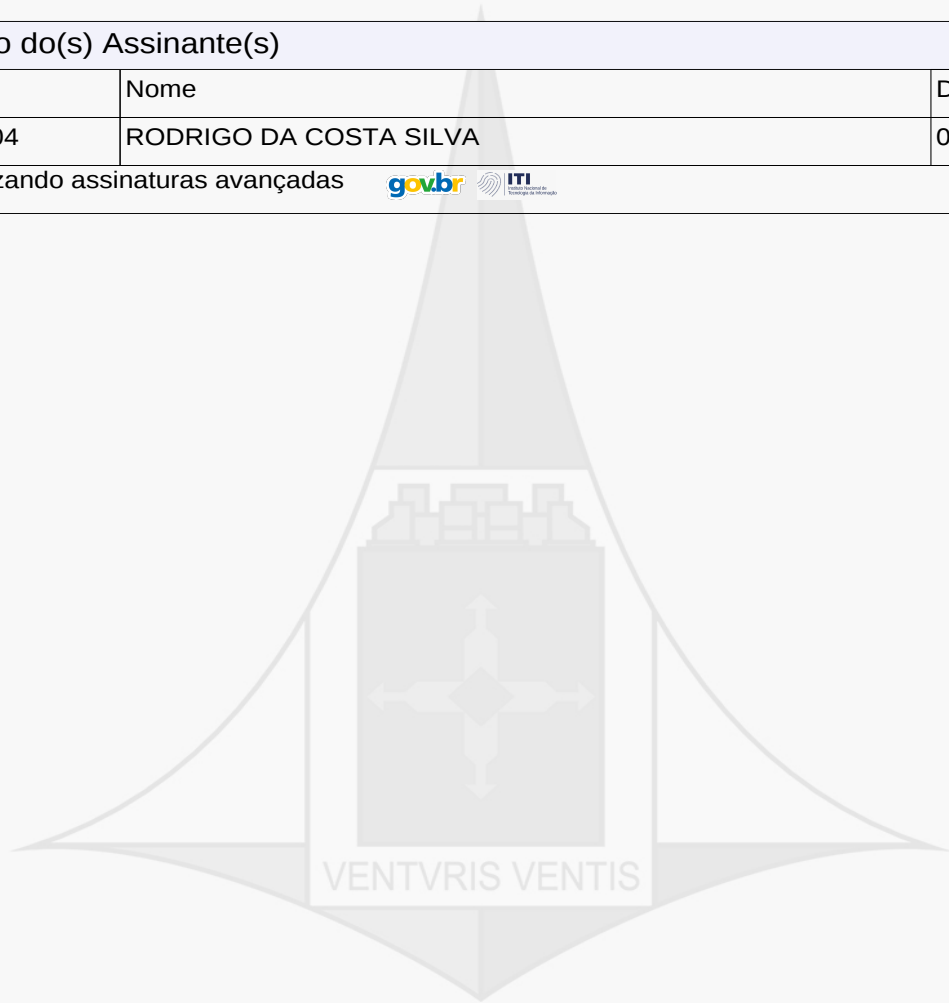
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/147.033-1	DFP2400210378	07/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.384.251-04	RODRIGO DA COSTA SILVA	08/10/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2615209 em 08/10/2024 da Empresa RCS SERVICOS LTDA, CNPJ 22238551000120 e protocolo DFP2400210378 - 07/10/2024. Autenticação: BF78BE9D7B204C695B7CCD0F56CDC2DDC118AB. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/147.033-1 e o código de segurança 3Xkl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

RCS AMBIENTAL LTDA
CNPJ Nº 22.238.551/0001-20
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SÉTIMA) – CONSOLIDADA

RCS TECNOLOGIA SA, estabelecida no Quadra 03, Nº 480, andar 1 e 2 e térreo, Zona Industrial em Brasília- DF, CEP nº 70.632-300, inscrita no CNPJ sob nº 08.220.952/0001-22, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5320134996.9 por despacho em 08/08/2006, neste ato representada por seu representante legal **RODRIGO DACOSTA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, filho de James Andrade da Silva e Silvana da Costa Silva, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 13 de maio de 1979, portador da Carteira de Identidade nº 1.844.668, expedida pela SSP/DF em 19/08/1996 e do CPF nº 871.384.251-04, residente e domiciliado à SHIS QI 26, Conjunto 12, Casa09, Lago Sul em Brasília-DF, CEP nº 71.670-120. Únicos sócios integrantes da sociedade empresarial limitada denominada **RCS AMBIENTAL LTDA**, estabelecida no SAAN Quadra 03, Nº 480, 3º andar, Zona Industrial em Brasília-DF, CEP nº 70.632-300, inscrita no CNPJ sob nº 22.238.551/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob Nire 53600357833 por despacho de 09/04/2015; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o referido contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE CNAES

O objeto social passa a ser:

Prestação de Serviços de:

- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Obras de engenharia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A Empresa adotará o nome Empresarial de **RCS SERVIÇOS LTDA**, com sede no SAAN Quadra 03, Nº 480, 3º andar, Zona Industrial em Brasília-DF, CEP nº 70.632-300.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁSULAS

Todas as demais cláusulas, do contrato social original e alterações posteriores, não alteradas pelo presente instrumento, continuam a vigorar, passando esta alteração contratual a integrá-los.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob a denominação social de **RCS SERVIÇOS LTDA**, com sede no SAAN Quadra 03, N° 480, 3º andar, Zona Industrial em Brasília-DF, CEP nº 70.632-300.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO SOCIAL

Prestação de Serviços de:

- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Obras de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa que iniciou suas atividades em 01/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	R\$	%
RCS TECNOLOGIA SA	100.000	100.000,00	100
TOTALIZANDO	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO



A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **RODRIGO DA COSTA SILVA**, já acima qualificado, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Deliberada a distribuição do resultado remanescente, no todo ou parte, este será rateado entre os sócios na proporção que for determinada pelos mesmos, independentes da participação no capital social.

Parágrafo Segundo – Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção das respectivas participações sociais.

Parágrafo Terceiro – O Lucro parcial, apurado em Balancetes e Balanços intermediários, poderão ser antecipadamente distribuídos entre os sócios na proporção e na periodicidade que for determinada pelos mesmos.

Parágrafo Quarto - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração contratual do ato constitutivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; ou de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA NONA – DO TITULAR

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Brasília 07/10/2024

**RCS TECNOLOGIA SA
RODRIGO DA COSTA SILVA
(Representante legal)**

**RODRIGO DA COSTA SILVA
(Administrador)**





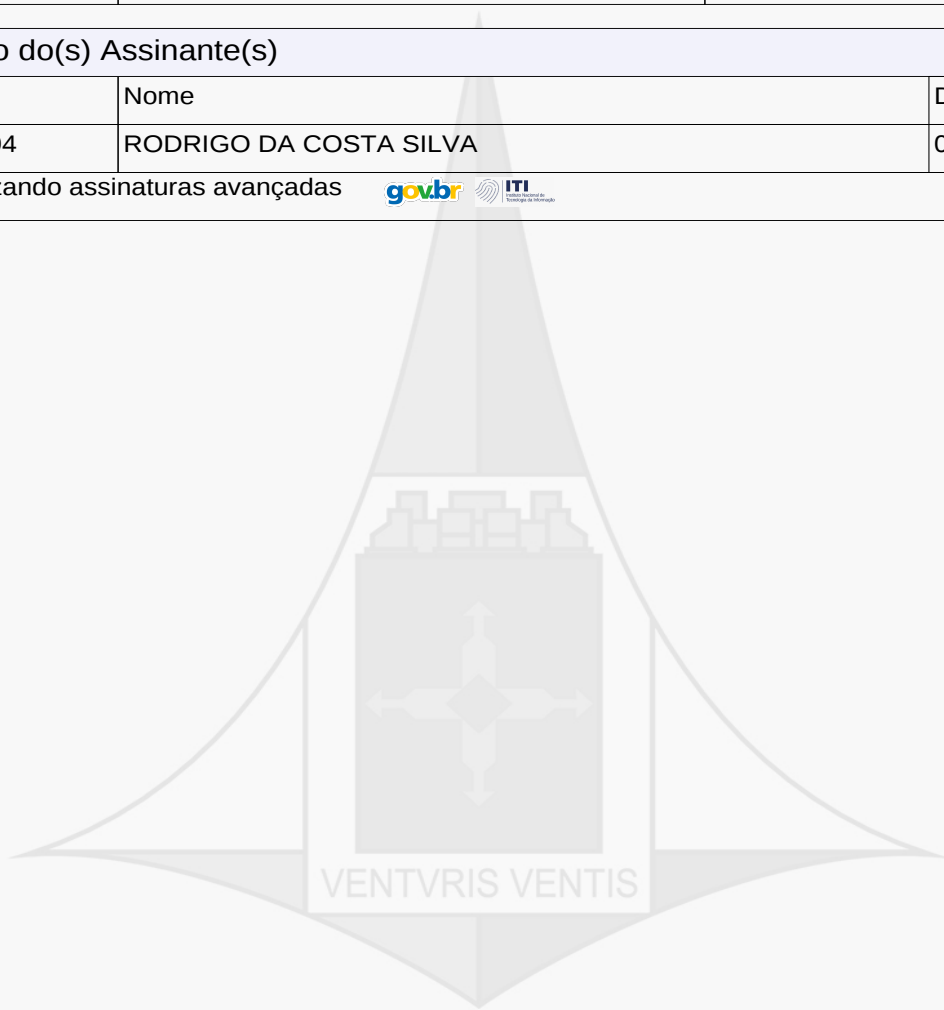
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

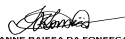
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/147.033-1	DFP2400210378	07/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.384.251-04	RODRIGO DA COSTA SILVA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2615209 em 08/10/2024 da Empresa RCS SERVICOS LTDA, CNPJ 22238551000120 e protocolo DFP2400210378 - 07/10/2024. Autenticação: BF78BE9D7B204C695B7CCD0F56CDC2DDC118AB. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/147.033-1 e o código de segurança 3Xkl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RCS SERVICOS LTDA, de CNPJ 22.238.551/0001-20 e protocolado sob o número 24/147.033-1 em 07/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2615209, em 08/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.384.251-04	RODRIGO DA COSTA SILVA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
871.384.251-04	RODRIGO DA COSTA SILVA	08/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2024



Documento assinado eletronicamente por MICHELINE OLIVEIRA GENNARI ANDRADE, Servidor(a) Público(a), em 08/10/2024, às 14:11.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/147.033-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2615209 em 08/10/2024 da Empresa RCS SERVICOS LTDA, CNPJ 22238551000120 e protocolo DFP2400210378 - 07/10/2024. Autenticação: BF78BE9D7B204C695B7CCD0F56CDC2DDC118AB. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/147.033-1 e o código de segurança 3Xkl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

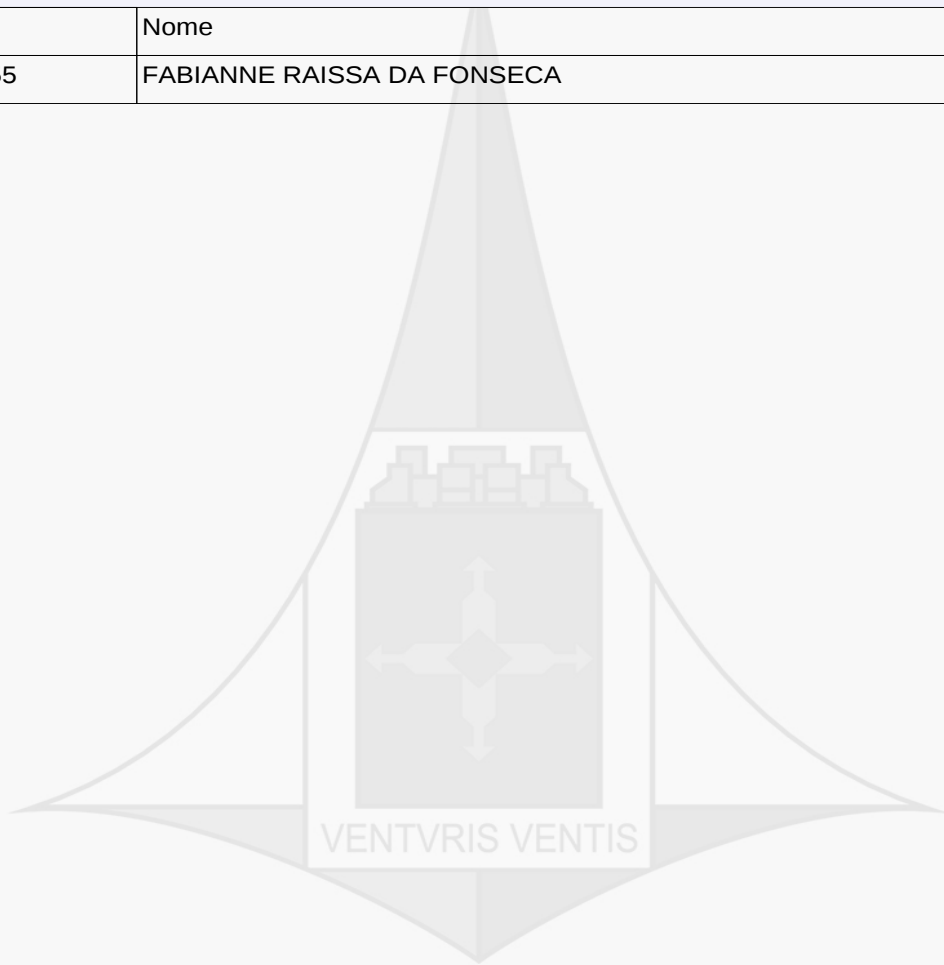


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. terça-feira, 08 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2615209 em 08/10/2024 da Empresa RCS SERVICOS LTDA, CNPJ 22238551000120 e protocolo DFP2400210378 - 07/10/2024. Autenticação: BF78BE9D7B204C695B7CCD0F56CDC2DDC118AB. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/147.033-1 e o código de segurança 3Xkl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL